



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412
LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE LEILOEIRO

Nome: **Aridina Maria do Amaral**

Endereço: **Caixa Postal 724**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Rio do Sul**

UF: **SC**

CEP: **89.160 973**

CPF: **489.279.379 53** Identidade (c/ Órgão expedidor: **1422722 / SSP SC**

Telefone para Contato: **47 99721 7542**

Nome da mãe: **Gertrudes do Amaral**

Data de Nascimento: **03/06/1963**

E-mail: **contato@formulaleiloes.com.br**

Nº matrícula na Junta Comercial: **412**

Número do NIT/PIS/PASEP: **10896140404**

Endereço Comercial: **Caixa Postal 724**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Rio do Sul**

CEP: **89.160 973**

UF: **SC**

Dias e Horários de Atendimento: **Segunda à Sexta, das 08h 30min às 18h 30min.**

Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que não emprego em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e de qualquer trabalho à menores de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, cumprindo integralmente a norma contida no art 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que não possui em meu quadro societário da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública direta e indireta municipal, no caso dos servidores do Poder Executivo, bem como dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal, no caso dos servidores do Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 19, § 8º da Lei Orgânica do Município de Anitápolis/SC.



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que não sou inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARO que juntamente com este requerimento estou apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no subitem 4.1 do Edital:

- I Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
- II Cadastro de Pessoa Física – CPF III – Certificado do NIT/PIS/PASEP;
- IV Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de Leiloeiro, conforme legislação vigente;
- V Documento de identidade;
- VI Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- IX Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- X Atestado de capacidade técnica, emitido em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.

DECLARO que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.


ARIDINA MARIA DO AMARAL
Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412
Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412
LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Oficial ARIDINA MARIA DO AMARAL, com matricula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, DECLARO que cumpro integralmente a norma contida no art. 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.


ARIDINA MARIA DO AMARAL
Leiloeira Publica Oficial Matr AARC 412
Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX AARC nº 412




05/06/2020 Santa Catarina

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 412/1ª VIA
Aridina Maria Do Amaral

Gertrudes Do Amaral

Armando Muniz Do Amaral

Brasileira 03/06/1963

Leiloeiro Oficial

1422722 SSI/SC 489.279.379-53

 **3º Tabelionato**
Marlene Finardi
Tabela Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé, Rio do Sul - SC, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBL40053-Q017) (CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

15/02/2021



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

489.279.379-53

Nome

ARIDINA MARIA DO AMARAL

Nascimento

03/06/1963

CÓDIGO DE CONTROLE

773D.3958.09ED.5CE9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:30:04 do dia 15/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.279.379-53**

Nome: **ARIDINA MARIA DO AMARAL**

Data de Nascimento: **03/06/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:41:10** do dia **13/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **09EF.FD13.6D25.532A**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

10896140404

Nome do Trabalhador

ARIDINA MARIA DO AMARAL

Nome Social

Nome da Mãe

GERTRUDES DO AMARAL

Data Nascimento

03/06/1963

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0054167 00002

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

85.719.425/0008-84

Data Vínculo

01/02/1980

CONTROLE COM OCS/SP/MT
Ampaul Muzart
18/02/2021

CAIXA Pierre Muzart
Gerente de Varejo S.E
Matricula 108527-0

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

- * mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.
- * havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais
- * para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

CONFIRMAÇÃO
Amrãulo Mendes
18/02/2025



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 489.279.379-53, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/412 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 05 de junho de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 03 de fevereiro de 2021.

Ana Carla Weber
Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Rio Branco, 387 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201
Telefone: (048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



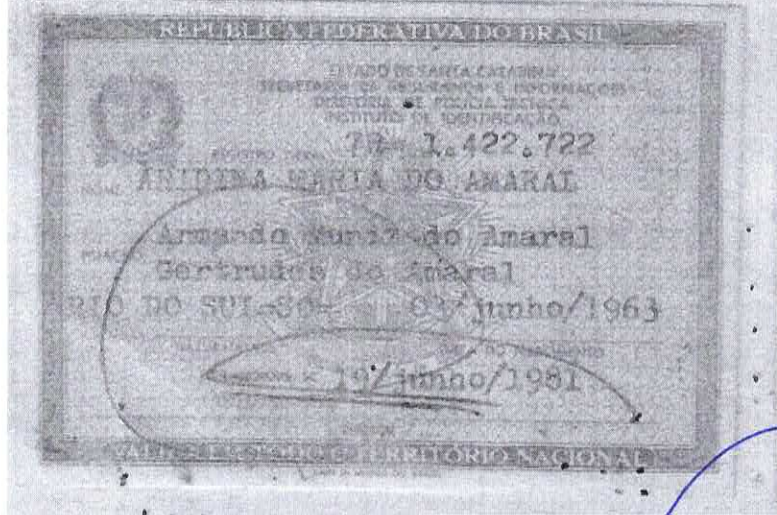
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100490/2021-02 na consulta de processos.

Ana Carla Weber



Documento Assinado Digitalmente 03/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé, Rio do Sul - SC, quinta-feira, 7 de Janeiro de 2021.

Aline

Aline Claudino - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GAO97138- U525) (CARTEIRA DE IDENTIDADE)



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIDINA MARIA DO AMARAL
CPF: 489.279.379-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:54:31 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **22C1.69ED.DC85.783F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARIDINA MARIA DO AMARAL**
CNPJ/CPF: **489.279.379-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140008649801
Data de emissão:	21/01/2021 09:29:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

2955/2021

Emissão em 21/01/2021

Nome: 624055 - ARIDINA MARIA DO AMARAL CPF/CNPJ: 489.279.379-53

Rua: TRAVESSA CEARA Nº: 35

Complemento:

CEP: 89.167-006

Bairro: EUGENIO SCHNEIDER

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

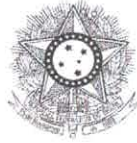
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de janeiro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIDINA MARIA DO AMARAL

CPF: 489.279.379-53

Certidão nº: 5749891/2021

Expedição: 12/02/2021, às 21:06:16

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **489.279.379-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, Leiloeira Pública Oficial, Matrícula AARC 412, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. Foi executado com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leilão para venda de bens móveis, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- Foi utilizado sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2020**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Rio do Sul, 21 de setembro de 2020.


NEMA ELETROTÉCNICA LTDA